

**EDITAL FEV Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Recorrente: Bruna Matarucco Sampaio Beretta

Decisão: conhecer o recurso interposto para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a nota atribuída à Recorrente na Avaliação Profissional do processo seletivo em epígrafe.

Votuporanga, 12 de agosto de 2024.

PROFA. MA. LUCIANA DE CAMPOS PINTO
Coordenadora da Banca Examinadora